

DECISÃO 177/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.09.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012617/00-43, de acordo com o parecer nº 163/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio que celebram entre si a Empresarial de Previdência Privada e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando somar esforços entre os conveniados para a manutenção do Patrimônio Histórico - Cultural da UFRGS e a comercialização de Previdência Privada nas dependências da UFRGS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.